

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: *a Tribuna*Class.: 1388Data: 16-01-90

Pg.: _____

Justiça estuda explicações de Tuma sobre garimpeiros

BRASÍLIA — A alteração da liminar do juiz Novely Villanova da Silva Reis, da 7ª Vara da Justiça Federal que em 20 de outubro interditiou 9,4 milhões de hectares de terras dos índios ianomamis e da Floresta Nacional de Roraima e determinou a retirada dos garimpeiros dessas áreas, é uma das hipóteses que está sendo estudada pelo juiz João Batista Coelho, substituto da 7ª Vara. Ele vai tomar sua decisão após apreciar a explicação, por escrito de Romeu Tuma, entregue ontem à tarde ao diretor da secretaria da 7ª Vara, Marco Antônio Samarco, que representava o juiz.

Tuma teve que dar esclarecimentos à Justiça em virtude de ação imitada contra ele, semana passada, pelo procurador da República, Eugênio Aragão. Este argumentava que Tuma estava desobedecendo a liminar 244/88, de 20 de outubro, ao concordar com a transferência dos garimpeiros para a Floresta Nacional de Roraima.

TRÊS SOLUÇÕES

O despacho do juiz João Batista Coelho, esperado para as próximas horas, poderá optar entre três soluções, segundo prevêem seus assessores: mudança da liminar sem ouvir o Ministério Público, encaminhamento do processo contra Tuma para apreciação do Ministério Público e paralisação do processo até o retorno do juiz titular, Novely Silva Reis, que está em férias e só reassume em fevereiro. Esta última alternativa está praticamente descartada em função da gravidade do problema em Roraima e da notoriedade que o assunto adquiriu nas últimas semanas.

O juiz Novely da Silva Reis informou ontem que sua liminar pode ser alterada por Coelho. A legislação permite que, em ações cautelares, um juiz mude a decisão dada por outro. "O juiz em face de fatos relevantes, pode modificar a liminar" — explicou. Disse que resolveu dar a liminar, em outubro, por entender que havia em Roraima um "ofensa total da ordem".